



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



Página 1 de 2

PARECER TÉCNICO Nº 021/2024

SOLICITANTE: Bianca Santos e Souza – CEMISE

PROCESSO: Protocolo Externo nº 4662963931 e Protocolo e-doc 023000.08530/2024-8

ASSUNTO

- Solicitação de Isenção do Sistema Hidráulico Preventivo nos termos do FAT 04/2024, observando o memorial, ART, projeto e resposta do termo de notificação Nº 6431.

MOTIVAÇÃO

- O presente parecer técnico foi motivado por solicitação da Sra. Bianca Santos e Souza pelos interesses da CEMISE, através do Protocolo acima.

REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- Lei Estadual nº 8.151 de 21 de Novembro de 2016;
- Decreto nº 40.637 de 30 de Julho de 2020;
- IT-22/2019 do CBPMESP;
- Normas vigentes no CBMSE.

DESCRIÇÃO DO PARECER

Após debate sobre o tema, foram feitas as seguintes considerações:

- Considerando as justificativas apresentadas pelo solicitante;
- Considerando que a área destinada aos Aparelhos de Ressonância Magnética, se comprovado, por analogia, se enquadraria no item E.1.4 da IT-22/2019;



CONCLUSÃO DO PARECER

- Permitir que a área destinada aos Aparelhos de Ressonância Magnética não entre para o cálculo da área a ser protegida com as medidas de segurança contra incêndio e pânico, desde que seja apresentado uma comprovação técnica, feita profissional habilitado, de que o equipamento citado oferece risco a vida humana, mesmo após o desligamento da rede elétrica da edificação. Devendo, se comprovado, apresentar os Sistemas de Combate à Incêndio que devem ser utilizados para o ambiente.
- Caso não seja comprovado o item anterior, a edificação deve computar a área citada no cálculo das medidas de segurança contra incêndio e pânico.

Aracaju, 4 de novembro de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

EDUARDO HENRIQUE MOURA DE OLIVEIRA - MAJ. QOBM
Chefe de Setor



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

EMERSON FERREIRA DA COSTA JUNIOR - MAJOR QOBM
Chefe do Setor de Análise e Projetos



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Michelle Nunes Santana - 2º TEN. QOBM
Analista Administrativo

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MPFG-SYJB-QY7K-JMI0



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/11/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- EDUARDO HENRIQUE MOURA DE OLIVEIRA - MAJ. QOBM - 04/11/2024 17:21:43 (Docflow)
- EMERSON FERREIRA DA COSTA JUNIOR - MAJOR QOBM - 04/11/2024 17:04:24 (Docflow)
- Michelle Nunes Santana - 2º TEN. QOBM - 04/11/2024 16:55:20 (Docflow)